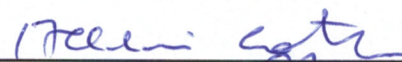


**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 09/01/2018**

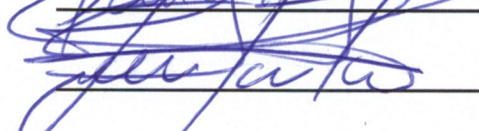
Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 18 h e 42 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos e solicitando do Vereador Laerte Alves Liesner para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e da Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros. Passou-se à Tribuna Livre, e o Presidente passa a palavra aos inscritos, sras. Bruna Gabrieli Cometti, Maria Aparecida Riali e Maristela Nair Collodetti Demuner, que se manifestaram sobre o Projeto de Lei nº 1.623/2017 – Regime Jurídico Único. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente passa à Ordem do Dia, e submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.623/2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de João Neiva, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações municipais, que está acompanhado de parecer jurídico e da Comissão de Justiça e Redação. O Presidente informa que para esta proposição existem três propostas de emendas: a Proposta de Emenda 001/2017, de autoria do Poder Executivo; a Proposta de Emenda 001/2018, de autoria do Poder Executivo; e a Proposta de Emenda CMJN 001/2017, de autoria de todos os Vereadores. Colocado em discussão o Projeto de Lei 1.623/2017, juntamente com as propostas de emenda, se manifestaram os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini, Glauber Tonon e Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 001/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovada à unanimidade. Colocada em votação, a Proposta de Emenda 001/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovada à unanimidade. Colocada em votação, a Proposta de Emenda CMJN 001/2018, de autoria de todos os Vereadores, foi aprovada à unanimidade. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.623/2017 foi aprovado. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores Ademir Costa, Geraldo Fávaro, Laerte

Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Realí e Matheus Moraes dos Santos. Votaram contra o projeto os Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Glauber Tonon, Marcelo Almeida Campostrini e Renan Rossoni Pattuzzo. Passa-se às Explicações Pessoais, e se manifestaram os Vereadores Renan Rossoni Pattuzzo e Marcelo Almeida Campostrini. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06/02/2018, terça-feira, às 18h, e declara encerrada a Sessão às 20h e 02 min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

 - ADEMIR COSTA

 - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

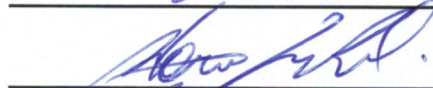
 - GLAUBER TONON

 - JOÃO GERALDO FÁVARO

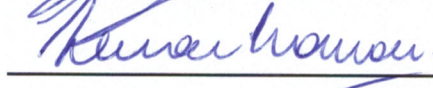
ausente votação - 01/02/18  - LAERTE ALVES LIESNER

 - LUIZ CARLOS ADÃO

 - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

 - MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

 - MATHEUS MORAES DOS SANTOS

 - RENAN ROSSONI PATUZZO

 - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS